



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 84 /91

ALTERA EM PARTE OS TERMOS DA
RESOLUÇÃO DO CEPE Nº 65/91.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10489/91-22 - Departamento de Clínica Médica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

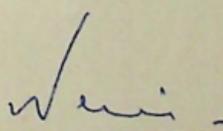
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar em parte os termos da Resolução do CEPE nº 65/91, para ampliar o número de vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar, em regime de 20 horas, no Departamento de Clínica Médica do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de cinco (5) vagas na área de Semiologia Médica, ao invés de quatro (4) aprovados anteriormente.

Art. 2º - As Normas para abertura do referido concurso são as aprovadas pela Resolução do CEPE nº 10/83.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE